

## DECRETO Nº 74/2018

**SÚMULA:** Exonera servidoras, devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º) - Ficam exoneradas, devido aposentadoria, as servidoras públicas:  
Clarisse Baldissera, RG nº 5.753.431-1 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1064-2.

Maria Iraci Becker de Oliveira, RG nº 3.667.767-2 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 452-9.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelas servidoras citadas no artigo anterior.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 18 de junho de 2018.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito